



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 10 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2010



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## DECRETO Nº 2.018/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024”.**

*O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:*

### DECRETA:

*Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 07 de março de 2025, os candidatos convocados, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:*

### QUADRO DE CARGO PERMANENTE

#### CARGO: PSICÓLOGO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
02º	Renata de Jesus Ramirez	1936866 SSP/MS	69,50 AC

#### CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Renata Desto de Souza	448157263 SSP/SP	58,00 AC

**Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Anaurilândia-MS., 07 de março de 2025.**

RAFAEL GUSMAO  
HAMAMOTO:96757566168  
68  
Assinado de forma digital por  
RAFAEL GUSMAO  
HAMAMOTO:96757566168  
Dados: 2025.03.07 11:17:28 -03'00'

**Rafael Gusmão Hamamoto**  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 10 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2010

## REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

(DISPENSA Nº 03/2025)

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa Emergencial)

### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** J C A DOS SANTOS

**OBJETO:** Dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição de itens de limpeza e higiene pessoal, para atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

(161) 04.004.08.241.0019.2037.339030

(27) 01.002.04.123.0006.2007.339030

(62) 01.007.12.361.0008.2016.339030

(86) 01.007.12.365.0008.2017.339030

(95) 01.007.12.365.0008.2017.339030

(119) 02.013.10.301.0015.2027.339030

**VALOR:** R\$ 124.960,36 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO :** 06 (seis) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 09/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 07/2025

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 09/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

**CONTRATADA:** KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).

**VALOR:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação orçamentária: 6 – 01.001.04.125.0006.2004.33.90.39.1.500 - Recursos próprios – Gabinete.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 08/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 03/2025

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 08/2025

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

**LOCADOR:** ILKA MARTINS SILVA FERRARI VEGA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a "locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento do Departamento de Tributação Municipal para atender as necessidades do município de Anaurilândia/MS".

**VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: 30 – 01.002.04.123.0006.2007.33.90.36.1.709

Sec. Mun. de Planejamento,  
Administração e Finanças.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 10 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS**

**DECRETO nº 2019 de 7 de março de 2025**

**Nomeia em substituição, membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Anaurilândia/MS.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 231, de 25 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alterada pela Lei nº 586, de 6 de dezembro de 2016, que organiza a Assistência Social no município de Anaurilândia - MS, sob forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear, em substituição, membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo discriminado:

**Representante Não Governamental ou Sociedade Civil**

<b>Segmento:</b> Trabalhador da Área de Assistência Social	<b>Membro Titular Substituído:</b> Cássia Alves de Carvalho
	<b>Membro Titular Nomeado:</b> Evelin Seraglio Redivo Grisolia

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 7 de março de 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS